

FOLHA 65 PRO 04/2019

Alexandro da Costa Lima  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

Um Legislativo para todos!

**Levy Gasparian**

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 169/2019/ADM

Assunto: autógrafo de Lei

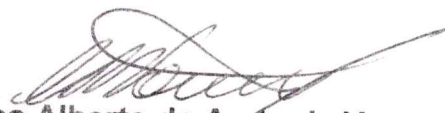
Comendador Levy Gasparian, 12 de novembro de 2019.

Informo a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, no dia 11, foi aprovado o seguinte projeto de Lei que segue anexo:

**Lei nº. \_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2020 e dá outras providências".**

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos**  
Presidente

Recebido em:  
12/11/2019  
USBdono

Exmo. Senhor  
Valter Luiz Lavinias Ribeiro  
DD. Prefeitura Municipal  
Com. Levy Gasparian - RJ.